



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, via Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, informações referentes ao número de estabelecimentos rurais que constam nos dados administrados por aquele órgão.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, via Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, informações referentes ao número de estabelecimentos rurais que constam nos dados administrados por aquele órgão.

Considerando as relevantes discussões para a promoção de uma reforma tributária justa e eficiente, capaz de tutelar valores importantes da nossa ordem constitucional, como o direito social à segurança alimentar - art. 6º da Constituição Federal -, se faz necessário o esclarecimento dos seguintes pontos:

1. O número total de contribuintes que declararam Imposto de Renda Pessoa Física com Atividade Rural em 2023;
2. O número de contribuintes cuja receita bruta anual esteja compreendida entre R\$ 142.798,50 e R\$ 3,6 milhões;
3. O número de contribuintes cuja receita bruta anual esteja compreendida entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões; e



4. O número de contribuintes cuja receita bruta anual esteja compreendida entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 12 milhões.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica diante do intensificado debate que a reforma tributária tem provocado na sociedade brasileira. Isso porque, a modificação do sistema encontra fundamento na necessidade de simplificação da cobrança, combinada ao adequado tratamento das desigualdades setoriais e sociais.

É sabido que as mudanças fiscais causam impactos macroeconômicos relevantes, como aumento ou diminuição do Produto Interno Bruto - PIB -, inflação e, consecutivamente, taxa de juros. Logo, é importante observar e atentar para os impactos que a reforma tributária podem trazer para os alimentos, principalmente para o primeiro elo da cadeia produtiva, ou seja, os produtores rurais. Se houver aumento no custo de produção, poderá haver aumento no custo dos alimentos à população, o que agravará, ainda mais, nossas situações econômica frente à inflação e social de pobreza – altamente impactada após o cenário pandêmico.

Neste tema, destaca-se que a mediana das expectativas de mercado, compiladas pelo Banco Central do Brasil, por meio do boletim Focus, projetam um crescimento constante em todos os meses do segundo semestre deste ano do indicador do IPCA – alimentação no domicílio. Desta forma, é importante acompanhar como a reforma tributária pode afetar esse cenário já consolidado pelo mercado.

Em relação aos produtores rurais, atualmente há uma preocupação com o financiamento e subsídios para essa categoria, a exemplo do que ocorre anualmente nas previsões estimadas no Plano Safra de cada governo. Essa preocupação deve, também, estar retratada em qualquer que seja a proposta de alteração do sistema tributário constitucional brasileiro. E isso, não só para evitar o indesejável aumento dos custos de produção, mas, principalmente, para que



seja garantido tratamento diferenciado ao setor rural, no que diz respeito ao cumprimento de obrigações acessórias e demais burocracias fiscais.

Nesse sentido, para trazer dados concretos para a discussão da reforma tributária e dos tratamentos diferenciados ali previstos, o presente requerimento visa obter informações oficiais, perante a Receita Federal do Brasil, sobre o número de estabelecimentos rurais que constam em seus dados, em diferentes faixas de faturamento anual. A partir desses dados, será possível compreender qual o melhor cenário de opção pelo regime tributário do IVA aos produtores rurais, que atendam aos interesses sociais. Tudo isso visando promover, também por meio da reforma tributária, o efetivo direito social de segurança alimentar.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

Senador Luis Carlos Heinze
(PP - RS)

